



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 65/2026

Uberlândia, 08 de julho de 2026.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: JOSE MAURICIO REZENDE JUNIOR		CPF/CNPJ: 010.382.726-96		
Endereço: RUA DAS MAGNÓLIAS		Bairro: CIDADE JARDIM		
Município: UBERLÂNDIA	UF: MG	CEP: 38.412-128		
Telefone: 34 99961 1383	E-mail: cerradoempe@gmail.com			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?				
() Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: CAIRO LUIZ MENDES BORGES FILHO		CPF/CNPJ: 076.510.256-01		
Endereço: AVENIDA PAULO GRACINDO, Nº 1000 - ALAMEDA GALO DO CAMPO – Nº 139		Bairro: MORADA DA COLINA		
Município: UBERLÂNDIA	UF: MG	CEP: 38.411-145		
Telefone: 34 99961 1383	E-mail: cerradoempe@gmail.com			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: FAZENDA DOURADINHO, LUGAR DENOMINADO SITIO NOVO		Área Total (ha): 20,6022		
Registro nº: 262.842 1º CRI		Município/UF: UBERLÂNDIA/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3170206-8A53.80BB.AAA3.4FB7.9C1E.58EA.DC17.1968				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	53	Unidades		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (Sirgas 2000 - 22K)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	0	Unidades	778.146	7.899.766
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área	Especificação		Área (ha)	
Pecuária	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo		19,4543	

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Outros - árvores isoladas		19,4543
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		45,20	m³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 03/02/2026

Data da vistoria: 08/07/2026 (vistoria remota)

Data de solicitação de informações complementares: 09/02/2026

Data do recebimento de informações complementares: 24/03/2026

Data de emissão do parecer técnico: 08/07/2026

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGis, Sicar e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 53 árvores em 19,4543 hectares na FAZENDA DOURADINHO, LUGAR DENOMINADO SITIO NOVO, matrícula 262.842 1º CRI de Uberlândia/MG, com objetivo de implantar criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

Foram solicitadas 53 árvores em 19,4543 hectares, o que representa 2,7243 árvores/ha dentro dos

parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

Taxa de Expediente: R\$ 796,46 - DAE 1401369669208 - Pago em 26/12/2025

Taxa florestal: R\$ 350,00 - DAE 2901369704206 - Pago em 29/12/2025 - Referente ao rendimento de lenha

Não houve necessidade de complementação

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **INDEFERIMENTO INTEGRAL** do requerimento de corte ou aproveitamento de 53 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 19,4543 ha, localizada na propriedade FAZENDA DOURADINHO, LUGAR DENOMINADO SITIO NOVO, matrícula 262.842 1º CRI de Uberlândia/MG, por se tratar de uma área cuja intervenção deve ser de supressão de vegetação nativa e não passível de corte de árvores isoladas.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

☐ Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal -

☐ Formação de florestas, próprias ou fomentadas

☐ Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

☐ COPAM / URC ☒ SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Areduino Tonini Neto

MA SP: 1.367.759-6

Nome: Matheus Faleiros dos Santos

MATRICULA: 248565



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Faleiros dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 08/07/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Areduino Tonini Neto, Servidor (a) Público (a)**, em 08/07/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **144022458** e o código CRC **CC5314D2**.